

ENTRE A SITUAÇÃO E A OPOSIÇÃO: A COMPETIÇÃO ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA

BETWEEN THE SITUATION AND THE OPPOSITION: THE ELECTORAL COMPETITION IN RIO GRANDE DO SUL DURING THE FIRST REPUBLIC

Paula Vanessa Paz Ribeiro¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a dinâmica político-eleitoral no Rio Grande do Sul para as vagas na Câmara dos Deputados durante a Primeira República. Por meio do método comparativo, busca-se mensurar a competição eleitoral entre a situação e a oposição, através do levantamento do número de candidatos que disputaram às vagas da bancada gaúcha em treze eleições e do percentual de sucesso eleitoral. De modo a aprofundar esta investigação, serão analisadas as eleições de 1906, 1909, 1912 e 1915, com o intuito de identificar as estratégias empregadas pelos partidos durante as etapas do processo eleitoral. Por meio deste artigo, pretendemos demonstrar que a bancada gaúcha não pode ser meramente caracterizada como um espaço fechado e controlado pelo Partido Republicano Rio-Grandense. Pelo contrário, deve ser compreendida como um espaço disputado tanto pela situação quanto pela oposição.

Palavras-chave: Eleições. Competição. Bancada Gaúcha.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the political and electoral dynamics in Rio Grande do Sul for the jobs in the Chamber of Deputies during the First Republic. By means of a comparative method, it is intended to measure the electoral competition between situation and opposition, through the survey of the number of candidates that disputed the vacancies in the Gaucha's bench in thirteen elections and the percent of electoral success. In order to go deeper in this investigation, the elections of 1906, 1909, 1912 and 1915 will be analyzed with the goal of identifying the strategies utilized by the political parties during the rounds of electoral process. With this paper, we aim to demonstrate that the Gaucha's bench can't be just characterized by a closed and monitored by Rio-Grandense Republican Party. In contrast, it must be understood as a space disputed by the situation as well as the opposition.

Keywords: Elections. Competition. Gaucha's Bench.

¹ Professora de História da Prefeitura Municipal de Alegrete. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

INTRODUÇÃO

A competição político-eleitoral da Primeira República brasileira foi marcada, predominantemente, pela ausência de partidos nacionais e pelo domínio dos estaduais. Havia estados, tais como Minas Gerais e São Paulo, que se mantiveram, durante muitos anos, com apenas uma agremiação partidária no âmbito estadual (exceto os partidos distritais que tiveram existência efêmera) e outros que possuíam dois ou mais partidos políticos, como eram os casos do Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro.

A condição do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) de agremiação dominante no Rio Grande do Sul lhe proporcionou o controle sobre os processos eleitorais. Isso se deu por meio de um aparelho institucional legitimado pela Carta Constitucional de 14 de julho de 1891, que garantiu o acesso irrestrito do PRR a máquina administrativa do estado e, consequentemente, produziu estabilidade política. Entretanto, isso não quer dizer que nos processos eleitorais o partido republicano fosse o único a pleitear as cadeiras da bancada, ou que controlou todas as vagas em cada nova legislatura da Câmara. Pelo contrário, a oposição partidária foi atuante na maioria dos pleitos: competiu com no mínimo um candidato por distrito eleitoral e obteve sucesso nas urnas.

A existência de uma situação e oposição partidária permanente no Rio Grande do Sul produziu uma margem significativa de competição na maioria das eleições para deputado federal. Diversas estratégias eleitorais foram empregadas pelas siglas partidárias, desde a fase preparatória do pleito (alistamento e composição das mesas) até o reconhecimento dos diplomas para elegerem seus candidatos. Além disso, as alterações dos códigos eleitorais influenciaram na competição e colaboraram para o ingresso e ampliação da representação da oposição na bancada.

Em virtude da necessidade de uma atenção especial a temática da competição eleitoral no Legislativo Federal, este artigo tem como objetivo analisar, a partir da perspectiva comparada, o desempenho da situação e da oposição política do Rio Grande do Sul nas eleições de 1894 a 1930. Além disso, será investigado as quatro primeiras eleições (1906, 1909, 1912 e 1915) que a oposição partidária concorreu, de modo a aprofundar a análise e identificar as estratégias empregadas pelas agremiações para eleger seus candidatos.

A análise da competição política nas eleições de 1894 a 1930, possibilita verificar as alterações sucedidas na dinâmica eleitoral ao longo do tempo e identificar o impacto produzido pelas reformas da legislação na configuração da competição e do seu resultado. O recorte temporal desta investigação inicia pelo pleito de 1894, pelo fato de ser o primeiro realizado

após a promulgação da Constituição de 1891 – que regulamentou os processos eleitorais do Legislativo Federal – e encerra na última eleição da Primeira República, realizada em 1º de março de 1930.

A investigação dos processos eleitorais no Rio Grande do Sul deu-se através da consulta do jornal *A Federação* (órgão oficial do PRR) e dos diários e anais da Câmara dos Deputados, nos quais constam minuciosas informações sobre o desenvolvimento do processo eleitoral em cada distrito e as contestações apresentadas à Comissão de Inquérito da Câmara. Ademais, por meio do estudo dessas fontes, será possível compreender a dinâmica da competição eleitoral no Rio Grande do Sul durante a Primeira República.

1 Eleição e competição no Rio Grande do Sul para a Câmara dos Deputados

Durante a Primeira República o estado do Rio Grande do Sul experimentou uma intensa atividade partidária em diferentes momentos. Isso se deu por meio da mobilização de diversas agremiações que fizeram oposição ao Partido Republicano Rio-Grandense – fundado em 1882 e dominante na arena política estadual desde a instituição da República – e ao controle político de Júlio de Castilhos e de Borges de Medeiros no governo do estado.

Conforme a historiografia (TRINDADE, 1979, p. 133-145; FRANCO, 1988, p. 76-101; ALVES, 1995; FRANCO, 2007, p. 131-139), somente na última década do século XIX foram criadas as seguintes agremiações: o Partido Republicano Federal (1891); o Partido Federalista (1892); e o Partido Republicano Liberal (1895). Estes reuniram os correligionários dos extintos Partido Liberal e Partido Conservador, assim como os dissidentes republicanos. Entretanto, a maioria dessas agremiações não atuou ao mesmo tempo e teve breve existência.

A existência dessas agremiações oposicionistas, embora efêmera, intensificou ainda mais a instabilidade política no estado durante a primeira década republicana. Isso se deu ao disputarem as vagas da Assembleia Constituinte Estadual² e ao contestarem o controle político do PRR sobre o governo do estado. Dessas legendas, apenas o Partido Federalista (PF) sobreviveu à chegada do século XX, exercendo intensa atividade política por cerca de 30 anos. Concorreu às vagas da Câmara dos Deputados, da Assem-

2 Segundo Sérgio da Costa Franco (1988, p. 101) o Partido Republicano o Federal apresentou chapa de candidatos para a eleição da Assembleia Constituinte estadual. Disputou a eleição com os candidatos: Gaspar Silveira Martins, Demétrio Ribeiro, Francisco Antunes Maciel, Francisco da Silva Tavares, Joaquim Pedro Salgado, Barros Cassal, Cel. José Bonifácio da Silva Tavares, Antão de Faria e entre outros.

bleia dos Representantes e das intendências e conselhos municipais³.

Na primeira década do século XX surgiu na arena política sulina o Partido Republicano Democrático (1908), que foi criado por meio da articulação de diversas gerações de dissidentes republicanos, após a campanha de Fernando Abbott ao governo do estado em 1907. Essa agremiação disputou as eleições da Câmara dos Deputados em 1909 e atuou na campanha civilista de Rui Barbosa em 1910.

Na terceira década, mais precisamente em 1922, formou-se a Aliança Libertadora, coligação constituída pelos democratas, por grande parte dos federalistas e pelos dissidentes republicanos, que disputou as eleições para o governo do estado com a candidatura de Assis Brasil. A Aliança Libertadora foi atuante nas eleições federais dos anos de 1924 e 1927, e mais tarde deu origem ao Partido Libertador (1928), que unificou as agremiações oposicionistas do Rio Grande do Sul (TRINDADE, 1979, p. 168; FRANCO, 2007, p. 169).

Desse modo, uma diversidade de siglas (PRF, PF, PRL, PRD, AL e PL) se organizou no Rio Grande do Sul durante a Primeira República para fazer oposição ao domínio *castilhistaborgista*. Em alguns momentos, o antagonismo da disputa entre situação e oposição ultrapassou a esfera eleitoral, resultando em confrontos armados que pretenderam fragilizar o governo do Partido Republicano Rio-Grandense, destituir suas principais lideranças (primeiramente Júlio de Castilhos e, mais tarde, Borges de Medeiros) do poder do estado e reformar a Constituição estadual⁴.

Por meio do controle da instituição do estado e de uma rede de clientela, o partido situacionista exercia forte pressão sobre o eleitorado, que era instruído a votar e se filiar nele. Diante desse cenário político, era difícil a oposição partidária competir com o PRR em número de eleitores e votos, mas não impossível, como se verificará a seguir a partir da análise das estratégias empregadas pela oposição.

Nos meses que antecederiam o dia da eleição, um aparato burocrático

3 Conforme o estudo realizado por Eduardo Rouston Júnior (2016, p. 13-14) em 1913 foi a primeira vez que a oposição partidária conseguiu eleger um representante na Assembleia dos Representantes. Foi eleito o federalista Jorge Silveira Pinto.

4 Em 1893 e 1923, a oposição partidária pegou em armas em protesto ao controle *castilhistaborgista* da máquina administrativa do estado. No primeiro confronto, o Partido Federalista deu início a um dos conflitos armados mais duradouros e cruéis do período republicano, com o interesse de destituir Júlio de Castilho e o PRR do poder do estado e extinguir a Constituição estadual de 14 de julho de 1891. No segundo conflito, a Aliança Libertadora lançou-se em um movimento armado em contestação ao resultado da eleição para governador do estado em 1922, que visava chamar a atenção do Governo Federal para a intervenção no estado e também reformar a Constituição estadual.

eleitoral era organizado e montado nos municípios, a fim de dar funcionamento às etapas preparatórias do pleito, isto é, a formação das comissões de alistamento, a qualificação dos eleitores, a distribuição das seções eleitorais e a escolha dos componentes das mesas seccionais.

O processo eleitoral era organizado em quatro etapas: a pré-eleitoral, mencionada acima; a etapa eleitoral que iniciava com a votação e terminava com a abertura das urnas pelas mesas seccionais, que somavam os votos e redigiam as atas que eram enviadas ao município sede do distrito; a apuração dos pleitos, sob a responsabilidade das Juntas Apuradoras⁵, que emitiam a ata geral com a relação dos eleitos no distrito eleitoral; e, por fim, a Verificação de Poderes da Câmara, incumbida de analisar e reconhecer os candidatos eleitos à bancada estadual.

Durante os contextos eleitorais, os partidos do Rio Grande do Sul montavam uma estrutura centralizada e obediente à Comissão Executiva, que orientava os diretórios municipais nas etapas do processo eleitoral. Segundo o estudo realizado por Carina Martiny (2018, p. 254-282), a estrutura institucional do PRR funcionava através da mediação dos diretórios municipais, que atuavam em duas frentes: na inscrição de novos eleitores para o partido; e na arrecadação de votos para os candidatos distritais. Essas duas frentes de ação eleitoral eram acionadas tanto pelos governistas quanto pelos oposicionistas, com o interesse de garantir uma margem considerável de votos para seus candidatos.

A imprensa também foi um instrumento importante na difusão e promoção do alistamento. Através dela, os partidos convocavam os aptos ao voto a solicitarem seu título eleitoral, inclusive, colocavam-se à disposição para orientações e para encaminhar o requerimento ao escrivão do juiz. Tanto a situação quanto a oposição apresentavam na imprensa notas que traziam a lista dos candidatos, artigos que criticavam os adversários e manifestos que exaltavam a trajetória, as virtudes e as realizações dos seus candidatos. Além disso, era comum a divulgação do percentual de eleitores do partido em cada município, de modo a comparar e chamar atenção para a quantidade de eleitores que o partido e a oposição contabilizavam nas eleições.

Os processos eleitorais no Rio Grande do Sul para o Legislativo Fe-

5 A apuração das eleições nos municípios sede dos distritos eleitorais funcionou até a implantação da Lei 3.208, de 1916, que criou uma única Junta Apuradora, situada na Capital do estado, que contou com a participação ativa da justiça federal. Essa lei colaborou para a redução da interferência política local no trabalho da Junta Apuradora, que antes contava com a participação dos representantes dos poderes (intendência e conselho municipal) dos municípios do distrito eleitoral (NICOLAU, 2012, p. 65; FIGUEIREDO, 2016, p. 121-127).

deral eram competitivos, tanto na disputa entre correligionários pela inclusão na chapa do partido (em especial a agremiação oposicionista) quanto entre oponentes partidários. As estratégias eleitorais – recrutamento de eleitores; combinação de votos; fraudes; contestações – eram empregadas por ambas as siglas partidárias, sobretudo desde a fase preparatória do pleito até o reconhecimento dos diplomas na Comissão de Verificação de Poderes da Câmara.

Os códigos eleitorais da Primeira República nada determinavam acerca da inscrição dos candidatos nas eleições, se deveria ser chapa incompleta ou completa. Nem mesmo exigiam que os candidatos fossem filiados a um partido para concorrerem e serem eleitos. A própria existência de partidos políticos não era mencionada na Constituição Federal (1891) e nem regulamentada na legislação eleitoral (RICCI; ZULINI, 2014b, p. 17). A única orientação que existia era em relação ao voto do eleitor, isto é, a obrigatoriedade do voto incompleto. Segundo essa determinação, o eleitor votava em dois terços da quantidade de representantes a serem eleitos no distrito.

Na maioria dos processos eleitorais (1906, 1909, 1912, 1915, 1918, 1921 e 1924, 1927 e 1930) o PRR apresentou chapa incompleta de candidatos, ou seja, reservou uma vaga em cada distrito eleitoral para a representação das minorias. Mas, em alguns pleitos, de forma não oficial patrocinou a candidatura dos próprios correligionários que concorreram fora da chapa, aparentemente como independentes. Esses eram chamados pela situação política como avulsos e pela oposição como caranchos⁶.

Em síntese, os avulsos eram candidatos filiados ao partido situacionista que disputavam as eleições de modo independente com o patrocínio extra oficial da Comissão Executiva do partido. Esses candidatos, em geral, possuíam uma trajetória política consagrada no distrito eleitoral e conservavam uma base fiel de eleitores, mas eram inexperientes no Legislativo Federal. O PRR, ao patrociná-los nas eleições, não renovava a candidatura de alguns dos seus deputados de modo a abrir vagas para os calouros. Também, como estratégia, priorizava manter na Câmara os representantes mais experientes na política federal, que eram úteis ao partido e aos interesses do estado.

O PF promoveu inúmeras críticas na imprensa ao emprego da cha-

6 O termo literal do conceito “carancho”, segundo o Dicionário Priberam, significa ave rapina da família dos falconídeos, e também é conhecido pelo termo carcará. O emprego desse termo da linguagem política tinha o sentido de depreciar o adversário, ao compará-los com uma ave que se alimenta de carniças. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/carancho>>.

pa completa e à apresentação dos candidatos avulsos. Para a oposição partidária, o PRR infringia a lei eleitoral ao não empregar a chapa incompleta em todos os distritos eleitorais e ao não reservar vagas à representação das minorias. Entretanto, essa denúncia não tinha legitimidade para impugnar a vitória dos candidatos avulsos, tendo em vista que os códigos eleitorais não determinavam a chapa incompleta, nem a obrigatoriedade da inscrição dos candidatos.

Vítor Figueiredo (2016), ao estudar a composição da chapa do PRM para os pleitos do Legislativo Federal, identificou que nem sempre o partido situacionista mineiro empregava a chapa completa. Segundo o autor (2016, p. 12-44) em algumas eleições o PRM lançou lista incompleta de candidatos pelas seguintes razões: por não haver consenso sobre a indicação dos candidatos distritais; ou pela presença de candidatos oposicionistas que contavam com muitos votos; ou até mesmo para enfraquecer a oposição, ao estimular candidaturas independentes. Devido à essas circunstâncias, alguns filiados do PRM que não foram indicados na chapa da legenda concorreram de forma independente e sem o seu patrocínio.

Ao contrário do caso de Minas Gerais, no Rio Grande do Sul os aspirantes a deputado federal que não foram incluídos na chapa oficial do PRR não concorreram sem o seu patrocínio, não ousavam desafiar as orientações do partido. Em geral, a maioria dos candidatos que concorreu uma vaga no Legislativo Federal pelo Rio Grande do Sul esteve vinculado à uma agremiação partidária, mesmo como avulso.

De modo a identificarmos a existência da competição para as vagas da bancada gaúcha, investigamos nos jornais e nos diários da Câmara dos Deputados a relação dos candidatos da situação e da oposição partidária. Os dados apurados foram organizados na Tabela 1, na qual consta o total de candidatos em treze eleições, a quantidade dos representantes da chapa do PRR, dos avulsos (candidatos independentes patrocinados pelo PRR) e dos candidatos da oposição (PF, PRD, AL, CFRC e PL), assim como o total dos eleitos de cada agremiação partidária.

Tabela 1 – Quantidade de candidatos da situação, dos avulsos e da oposição que disputaram as eleições, de 1894 a 1930

Eleições	Candidatos na disputa	Candidatos da situação	Eleitos	Candidatos avulsos	Eleitos	Candidatos da oposição	Eleitos
1894	16	16	16	---	---	---	---
1897	16	16	16	---	---	---	---
1900	16	16	16	---	---	---	---

1903	16	16	16	---	---	---	---
1906	18	13	12	1	1	4	3
1909	24	13	13	1	1	10	2
1912	18	13	13	2	2	3	1
1915	21	13	12	3	2	5	2
1918	20	13	13	3	3	4	---
1921	17	14	14	---	---	3	2
1924	23	13	9	---	---	10	7
1927	23	13	13	---	---	10	3
1930	16	11	11	---	---	5	5
Total	244	180	174	10	9	54	25

Fonte: Elaboração própria a partir do cruzamento de dados coletados nos Diários da Câmara dos Deputados de 1891 a 1930, e nos boletins eleitorais publicados no jornal *A Federação*

Em treze eleições, 244 candidatos disputaram as vagas para representação do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados. Desse número, 180 concorreram na chapa do PRR, 10 como avulsos e 54 pela oposição partidária. O PRR, por ser o partido dominante e por controlar a máquina administrativa e eleitoral do estado, apresentou mais candidatos em comparação com a oposição e, conseqüentemente, obteve mais sucesso, conseguindo eleger 96,7% dos candidatos que apresentou e 90% dos candidatos avulsos que patrocinou⁷. Já a oposição partidária concorreu em nove das treze eleições analisadas e obteve 46,3% de sucesso eleitoral, uma taxa significativa para um estado onde o partido situacionista permaneceu no poder por mais de 30 anos.

Apesar de a oposição ter alcançado um relevante resultado nas urnas em relação ao número de candidatos que apresentou na disputa, conquistou apenas 17,4% das 144 vagas abertas (16 vagas x 9 legislaturas = 144) na bancada gaúcha. O baixo percentual de representação da oposição na Câmara deveu-se a dois fatores: ao controle do PRR sobre a máquina administrativa do estado, que operava em todas as etapas do processo eleitoral; e também a falta de unidade da oposição, que dividia os votos dos eleitores entre os candidatos de duas agremiações ou facções internas.

7 O percentual de vitória dos candidatos do partido dominante no Rio Grande do Sul, PRR, condiz com a taxa nacional. Conforme Paolo Ricci e Jaqueline Zulini (2014b, p. 9), cerca de 84,9% dos eleitos as bancada dos estados pertenciam a mesma sigla partidária, à situação política no estado.

A ausência da oposição partidária gaúcha nas primeiras eleições do Legislativo Federal, deveu-se à crise produzida com o advento da República, que desmobilizou a atuação dos partidos imperiais – Partido Liberal e Conservador – na arena política do estado. Segundo Carina Martiny (2018, p. 252-253), muitos membros do Partido Conservador, e até mesmo liberais, aderiram às fileiras do Partido Republicano Rio-Grandense, que neste momento eram minoria nos municípios. O fortalecimento do PRR na máquina político-eleitoral no estado se deu por meio da negociação com os antigos conservadores e liberais e da submissão dos chefes locais ao presidente do estado, que concentrava também a posição de presidente do partido.

Por dominar a arena política eleitoral até o ano de 1903, o PRR lançou lista completa de candidatos nos cinco distritos eleitorais, ou seja, apresentou o mesmo número de candidatos à quantidade de vagas. A partir da eleição de 1906, o cenário político se alterou e a situação passou a apresentar lista incompleta, tendo em vista o crescimento da adesão do eleitorado às vertentes oposicionistas, federalistas e dissidentes, e à implantação de um novo código eleitoral (Lei n. 1.269, de 1904). A oposição entrou na disputa para a Câmara dos Deputados em 1906, no momento em que o PRR enfrentava uma grave crise interna. A morte de Júlio de Castilhos produziu a competição pela chefia do partido, entre os republicanos Borges de Medeiros e Fernando Abbott.

A Lei n. 1.269, instituída em 1904, reduziu o número de distritos eleitorais nos estados da federação e possibilitou ao eleitor acumular seus votos no mesmo candidato. O Rio Grande do Sul passou a ser dividido em três distritos eleitorais, que elegiam seis candidatos no 1º distrito, este que recebia a capital do estado; e cinco candidatos no 2º e 3º distritos eleitorais (NICOLAU, 2012, p. 63). Assim, nos distritos que elegiam cinco representantes, o eleitor poderia listar na cédula quatro vezes o nome do mesmo candidato, obedecendo o voto limitado (instituído pela Lei n. 35 de 1892) e usando o direito de exercer o voto cumulativo.

Em vista das novas regras eleitorais e do aumento da oposição, o PRR passou a apresentar lista incompleta, proclamando 13 candidatos na chapa oficial do partido em vez de 16, reservando uma vaga em cada distrito para representação das minorias. Tratava-se de uma estratégia para invalidar as críticas da oposição, que alegava que a situação controlava o ingresso na bancada ao não oferecer condições justas para a disputa.

Desse modo, o PRR simulava ceder às pressões da oposição, que defendia a reserva de vagas à representação das minorias – não prevista nos códigos eleitorais – por meio da limitação do número de candidatos governistas apresentados na eleição. Ao deixar aberto uma ou mais vagas,

o partido situacionista passou a patrocinar correligionários aspirantes à representação nacional que não foram incluídos na chapa oficial.

A introdução do voto cumulativo estimulou a participação da oposição nos processos eleitorais e aumentou as chances de vitória dos seus representantes. Tanto é que o PF apresentou uma média de um candidato por distrito eleitoral, de modo a incentivar seus eleitores a votarem tantas vezes o nome desse candidato. Na eleição de 1906 o PF obteve vitória nos três distritos eleitorais, elegeu os três candidatos proclamados pela comissão do partido.

Na eleição do ano de 1909, o PF conseguiu reeleger dois dos seus três representantes na Câmara. Em 1912, apenas um dos seus candidatos obteve a vitória, esse foi reeleito ao terceiro mandato legislativo pela legenda. Na eleição de 1915, os federalistas recuperaram mais uma cadeira na bancada. Em 1918, nenhum candidato oposicionista foi eleito. Depois de uma legislatura (1918-1920) afastados da Câmara, os representantes da oposição retornaram em 1921, quando foram eleitos dois candidatos.

Nas eleições que obteve vitória, o PF apresentou um candidato por distrito com o intuito de não dividir os votos dos eleitores do partido e de obter uma boa classificação nos três distritos eleitorais. Entretanto, teve momentos em que a Comissão Executiva do partido não conseguiu chegar a um consenso com as lideranças locais quanto a escolha do candidato distrital e, conseqüentemente, teve que apresentar mais de um nome na disputa.

A ausência de representantes do PF na 31ª legislatura da Câmara (1918-1920) é explicada em parte por causa dessa falta de consenso. A rivalidade entre as facções federalistas produziu a derrota dos seus candidatos Pedro Moacyr e Raphael Cabeda. Na eleição de 1921, mais uma vez, a disputa intrapartidária fez com que no 3º distrito eleitoral fosse apresentado dois candidatos pela sigla, os candidatos Raphael Cabeda e Arthur Pinto da Rocha.

A crise institucional do PF chegou a seu ápice quando o candidato Raphael Cabeda entrou com recurso à Sexta Comissão de Inquérito, contestando a vitória de Arthur Pinto da Rocha. Conforme Sérgio da Costa Franco (2007, p. 161-162), este evento prejudicou a própria existência da agremiação, ao estimular parte dos federalistas a se aliarem com os democratas e dissidentes republicanos na eleição para governador do estado em 1922, na formação da coligação oposicionista denominada Aliança Libertadora.

A eleição à 33ª Legislatura da Câmara em 1924 foi a segunda mais disputada no Rio Grande do Sul. Contou com um total de 23 candidatos que disputaram as 16 vagas da bancada. Encontravam-se na disputa os candi-

dados do situacionista Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), da Aliança Libertadora (AL) – coligação oposicionista que apoiou a candidatura de Assis Brasil à presidência do estado em 1922 – e do Centro Federalista Raphael Cabeda (CFRC) – agremiação partidária surgida do desentendimento político dos membros do diretórios do Partido Federalista de Porto Alegre e de Santana do Livramento com os correligionários que aderiram à institucionalização da Aliança Libertadora.

Nessa eleição, a oposição partidária conquistou a maior taxa de sucesso eleitoral, elegeu sete dos dez candidatos que apresentou a representação federal. A perda de vagas do PRR para os representantes da Aliança Libertadora se deveu ao fato de ter se oposto à candidatura de Arthur Bernardes à presidência da República em 1922. Logo, a condição do PRR de opositor ao governo federal, somada à reorganização da oposição partidária no estado, fizeram com que os candidatos da Aliança Libertadora obtivessem sucesso no pleito. Além disso, esse foi o primeiro processo eleitoral em que a Comissão de Inquérito impugnou o diploma de um candidato da situação, e também a primeira vez que um candidato do PRR contestou a vitória de um correligionário.

Já na eleição de 1927, à 34ª Legislatura da Câmara, a oposição partidária perdeu quatro vagas na bancada, dos dez candidatos que concorreram a deputação federal apenas três foram eleitos. Em 1930, o cenário político se alterou, a rivalidade entre situação e oposição foi neutralizada pela campanha política da Aliança Liberal, que promoveu a união das agremiações políticas do estado em defesa da candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República. Em razão dessa aliança, o Partido Republicano Rio-Grandense e o Partido Libertador entraram em um acordo na distribuição das vagas da bancada gaúcha na eleição de 1930, a situação apresentou onze candidatos e a oposição cinco.

1.1 A disputa entre a situação e a oposição nas eleições de 1906, 1909, 1912 e 1915

Na eleição de 1906, a situação política do Rio Grande do Sul (PRR) apresentou candidatos experientes na chapa oficial do partido, que disputaram a reeleição dos seus mandatos. Sendo a experiência e a capacidade de captar votos os requisitos adotados na indicação dos correligionários. Eis os nomes: Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, Manoel de Campos Cartier, Diogo Fernandes Alvares Fortuna, James Darcy e Luiz Soares dos Santos pelo 1º distrito eleitoral; Homero Baptista, Germano Hasloocheer, Rivadávia Correa e Victorino Monteiro Carneiro pelo 2º distrito eleitoral; Cassiano do Nascimento e Domingos Mascarenhas pelo 3º dis-

trito eleitoral. Por esse distrito, ainda foram conduzidos Ildefonso Simões Lopes e João Abbott na chapa do PRR, estreantes na disputa pela representação nacional.

Entre os candidatos da situação, encontrava-se uma personalidade política que estava retornando às fileiras do PRR após uma longa passagem na dissidência. Tratava-se do republicano histórico Homero Baptista, que retirou-se do partido entre os anos de 1894 e 1895. A reaproximação da Comissão executiva do PRR com a família Baptista, que fez parte da primeira dissidência, cumpriu dois objetivos: o de fortalecer a instituição partidária, ao atrair políticos influentes capazes de arregimentar aliados; e também conquistar novos eleitores, tendo em vista a implantação de uma nova lei eleitoral (Lei 1.269 de 1904) que colaborava com o aumento da representação das minorias.

Segundo Tassiana Saccol (2018, p. 105-107), a indicação de Homero Baptista para deputado federal, e a nomeação do seu irmão Álvaro ao cargo de secretário da Fazenda no governo de Carlos Barbosa fizeram parte das negociações que resultaram no retorno desses dissidentes às fileiras do PRR. Segundo a autora a estratégia política de atrair possíveis adversários também foi empregada na indicação de João Abbott para deputado federal pelo 3º distrito eleitoral, em pleno contexto no qual era cogitada a candidatura do seu irmão Fernando Abbott – pertencente à ala liberal do PRR – ao governo do estado.

Para reconduzir Homero Baptista, oportunizar a candidatura de João Abbott e apresentar chapa incompleta nas eleições (13 candidatos), a Comissão Executiva do PRR teve que excluir da chapa do partido cinco cor-religionários que atuaram na legislatura anterior. Desse modo, fez-se a exclusão dos deputados Marçal Pereira Escobar, Arthur Homem de Carvalho, Ângelo Gomes Pinheiro Machado, Alexandre José Barbosa Lima e Alfredo Varella da lista dos candidatos do PRR à 27ª legislatura da Câmara (1906-1908).

A necessidade da substituição da chapa completa pela incompleta na eleição de 1906, deveu-se à implantação do voto cumulativo pelo novo código eleitoral de 1904, que possibilitou que os candidatos recebessem mais votos. Em razão disso, a direção do PRR temeu que alguns de seus representantes fossem derrotados nas urnas pelos federalistas, que contavam com um crescente número de eleitores e dispunham do voto cumulativo. Para evitar a derrota eleitoral, a Comissão Executiva do partido optou por deixar três vagas em aberto como estratégia para reduzir a disputa entre republicanos e federalistas. Entretanto, patrocinou a candidatura de José Carlos de Carvalho, como avulso no 1º distrito eleitoral.

Na eleição de 1906, o PF apresentou quatro candidatos à representação federal. No 1º distrito eleitoral lançou a candidatura de Wenceslau Escoibar; no 2º distrito, Francisco Antunes Maciel; e no 3º distrito Pedro Moacyr⁸ e Carlos Ramos. Nessa eleição, ocorrida no dia 30 de janeiro de 1906, os candidatos do PF foram os mais votados nos três distritos eleitorais. Dos candidatos da oposição, somente Carlos Ramos não foi eleito. Este apresentou à Sexta Comissão de Inquérito contestação ao diploma de Domingos Pinto Figueiredo Mascarenhas (PRR), eleito em último lugar, alegando indícios de fraude em algumas seções e contagem ilegítima de votos. Entretanto, sua contestação não foi aceita, consequentemente não conseguiu alterar o resultado da eleição (BRASIL, 26-04-1906, p. 26-31).

A classificação dos candidatos federalistas em primeiro lugar nos três distritos eleitorais sugere que houve mobilização da oposição nos municípios e a adesão dos eleitores aos seus candidatos. Além disso, esse dado indica que na primeira década do século XX o PRR não tinha o controle total da máquina administrativa do estado, pelo fato de não ter sido tão eficiente a ponto de coibir o desempenho dos adversários nas urnas. Em relação ao desempenho do PRR na eleição de 30 de janeiro de 1906, dos treze candidatos da chapa, apenas Luiz Soares dos Santos não foi eleito. Em compensação o candidato avulso do 1º distrito obteve a vitória.

O candidato avulso José Carlos de Carvalho, apesar de não ter construído uma carreira política no estado do Rio Grande do Sul, não era um principiante na política federal. Havia sido eleito a 23ª e 24ª legislaturas da Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, assim como tinha uma trajetória pública atuante em nível nacional, como inspetor especial de Terras e Colonização em 1888; inspetor geral da imigração em 1889; como capitão de Mar e Guerra honorário; e um dos diretores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro em 1906 (A FEDERAÇÃO, 09-01-1906, p. 2). Sua vitória na eleição no Rio Grande do Sul deveu-se ao patrocínio do PRR à sua candidatura e a visibilidade da sua carreira pública, que fez com que fosse o segundo candidato mais votado do 1º distrito eleitoral.

A competição política na eleição de 1906 foi produzida pelo fortale-

8 Pedro Moacyr iniciou sua carreira política nas fileiras do PRR, inicialmente exerceu a função de redator do jornal *A Federação*, órgão do Partido Republicano Rio-Grandense. Em 1892, foi eleito deputado para a Assembleia dos Representantes do estado do Rio Grande do Sul. Em 1894, foi eleito deputado federal pelo PRR. Durante essa legislatura passou a discordar das orientações de Júlio de Castilhos nas votações da Câmara. No mesmo ano que ingressou na Câmara afastou-se da redação do jornal e, em seguida, passou a atuar na dissidência. Não disputou as eleições de 1897, 1900 e 1903. No ano de 1905, Pedro Moacyr filiou-se ao PF, pelo qual disputou as eleições de 1906 e obteve sucesso (LOVE, 1975, p. 85-86; SACCOL, 2018, p.158-160).

cimento da oposição e também pela crise interna do PRR. Segundo Tassiana Saccol (2018, p. 145-158), após a morte de Júlio de Castilhos a competição pela liderança do partido – e de todas as vantagens advindas dela – produziu o segundo movimento dissidente do PRR, que resultou na disputa eleitoral de Fernando Abbott contra o candidato borgista Carlos Barbosa Gonçalves ao governo do estado em 1907.

Apesar da derrota eleitoral de Fernando Abbott, a coligação que sustentou sua candidatura se manteve articulada. Esta era formada pelos ex-deputados federais Assis Brasil, Arthur Pinto da Rocha, Aureliano Pinto Barbosa e Aparício Mariense da Silva, que se encontravam na dissidência do PRR. Em março de 1908, fundaram o Partido Republicano Democrático (PRD), sob a direção de Joaquim Francisco de Assis Brasil.

O surgimento de mais uma agremiação oposicionista fez com que a eleição para deputado federal em 1909 fosse mais disputada que a anterior. O PRD lançou a candidatura de Plínio Casado pelo 1º distrito eleitoral, Aureliano Pinto Barbosa e Raphael Escobar pelo 2º distrito, e Arthur Pinto da Rocha pelo 3º. O PF apresentou a candidatura de Raphael Cabeda, Wenceslau Escobar e Fortunato Barreto pelo 1º distrito, a candidatura de Francisco Antunes Maciel a reeleição pelo 2º distrito, e de Pedro Moacyr (a reeleição) e Carlos Ramos pelo 3º (A FEDERAÇÃO, 15-01-1909, p. 01).

Na eleição de 1909, o PRR apresentou novamente chapa incompleta (13 candidatos no total) e proclamou os seguintes candidatos: Campos Cartier, Diogo Fortuna e José Carlos de Carvalho à reeleição pelo 1º distrito eleitoral; Homero Baptista, Germano Hasslocher, Rivadávia Correa à reeleição pelo 2º; e Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Alexandre Cassiano do Nascimento e João Abbott à reeleição pelo 3º distrito. Entre os estreantes da chapa do PRR estava Evaristo Teixeira do Amaral, que concorreu pelo 1º distrito, e José Thomas Nabuco de Gouveia, candidato ao 2º distrito. Também foram reconduzidos à chapa do PRR os ex-deputados federais Luiz Soares dos Santos (1º distrito eleitoral), que perdeu a eleição de 1906, e Ângelo Gomes Pinheiro Machado (3º distrito), que ficou de fora da chapa do PRR na última eleição. Além desses candidatos, o partido patrocinou o estreante João Vespúcio de Abreu e Silva, que concorreu como avulso pelo 1º distrito eleitoral.

Entre situacionistas, avulsos e oposicionistas totalizou-se 24 candidatos na disputa pelas vagas da bancada à 28ª legislatura da Câmara (1909-1911), sendo este o pleito mais disputado no Rio Grande do Sul durante a Primeira República. Contou com a mobilização eleitoral de dois partidos oposicionistas, o tradicional PF (fundado em 1892) e o calouro PRD (fundado em 1908). Apesar da mobilização eleitoral dos oposicionistas, apenas

dois candidatos foram diplomados à Câmara dos Deputados, os federalistas Francisco Antunes Maciel (que recebeu 9.333 votos), reeleito pelo 2º distrito eleitoral, e Pedro Moacyr (que obteve 10.048 votos), reeleito pelo 3º.

Em termos de votação, de acordo com o boletim eleitoral emitido pela Junta Apuradora e publicado em *A Federação* (19-02-1909, p. 01), os candidatos oposicionistas obtiveram classificação em primeiro lugar em apenas 5 municípios dos 23 que constituíam o 1º distrito eleitoral; em 6 dos 21 municípios do 2º; e em 16 dos 23 municípios do 3º distrito eleitoral. Dessa forma, apesar do crescimento da oposição no estado do Rio Grande do Sul (desde a última eleição federal), o PF e o PRD não contavam com a adesão dos eleitores em todos os municípios. Enquanto o PF tinha como reduto eleitoral os municípios da região da campanha gaúcha, principalmente Bagé, Livramento, Dom Pedrito e Caçapava (municípios que pertenciam ao 3º distrito eleitoral) e também Passo Fundo, localidade do norte do estado (do 2º distrito), o PRD contava com um expressivo eleitorado em Alegrete (que pertencia ao 2º distrito eleitoral), São Gabriel (3º distrito eleitoral) e São Sebastião do Caí (do 1º distrito eleitoral).

O candidato do PRD, Arthur Pinto da Rocha, teve a votação mais baixa do 3º distrito eleitoral, recebeu 2.889 votos no total. O baixo desempenho deste candidato na eleição de 1909 surpreende, pelo fato de ser um político experiente e ter exercido pela sigla PRR três mandatos na Câmara dos Deputados antes de concorrer pelo PRD. Logo, podemos supor que o dissidente republicano Pinto da Rocha não contava com uma base de eleitores fiéis, a ponto de se eleger por uma nova sigla partidária que estreava nas eleições federais. O fato de ter sido proclamado deputado federal nas eleições de 1894, 1897 e 1900 deveu-se, sobretudo, ao amparo político do PRR.

A vitória dos candidatos do PRR e do candidato avulso deveu-se à mobilização da Comissão Executiva do partido e dos diretórios locais no recrutamento dos aptos ao exercício ao voto e no levantamento da quantidade de eleitores que o partido dispunha em cada localidade. Por meio desta mobilização, o PRR conseguiu colocar em prática a estratégia da combinação de votos, que consistia no envio de instruções ao eleitorado sobre o modo como deveriam distribuir seus votos entre os candidatos distritais do PRR.

A combinação de votos foi essencial para que todos os candidatos da situação política – da chapa oficial e os avulsos – fossem eleitos, de modo a evitar que alguns não recebessem uma quantia altíssima de votos enquanto outros recebessem uma quantia irrisória. A aplicação dessa estratégia eleitoral buscou reduzir o risco de derrota dos candidatos do PRR, visto que a oposição contava com o voto cumulativo para se eleger. Segundo Carina

Martiny (2018, p. 274-276), a Comissão Central do partido dividia os eleitores de cada mesa seccional em quatro grupos iguais, e cada grupo recebia a instrução de votar em uma das séries formuladas pelo partido.

No boletim eleitoral de 1909, identificamos que os candidatos do PRR tiveram a mesma quantidade de votos ou um número muito próximo na maioria dos municípios dos três distritos eleitorais. Esse dado revela a abrangência do controle do partido governista nos municípios, tanto na fase preparatória do pleito quanto no dia da votação. Embora o pleito de 1909 tenha sido o mais disputado no Rio Grande do Sul no período de 1894 a 1930, o PRR controlou a maioria das vagas da bancada e elegeu todos os candidatos da chapa e mais o avulso que patrocinou.

Dos dez candidatos oposicionistas que disputaram a eleição apenas dois obtiveram a vitória: Francisco Antunes Maciel, pelo 2º distrito; e Pedro Moacyr, pelo 3º. Ambos foram reeleitos pela sigla PF. Apesar da derrota de oito candidatos oposicionistas, quatro do PRD e quatro do PF, nenhum deles registrou denúncias de irregularidades à Junta Apuradora nem encaminhou pedidos de contestação de diplomas à Comissão de Inquérito da Câmara dos Deputados (BRASIL, 04-05-1909, p. 44).

Em 1912 concorreram à eleição pelo 1º distrito eleitoral os seguintes candidatos: pela sigla PRR, Evaristo Teixeira do Amaral, Diogo Fortuna, Luiz Soares dos Santos, João Vespúcio de Abreu e Octávio Francisco da Rocha; como candidato avulso, Gumercindo Taborda Ribas; e pela sigla PF, Raphael Cabeda. Pelo 2º distrito eleitoral, foram proclamados candidatos: pelo PRR, Carlos Maximiliano Pereira, João da Fonseca Hermes, Homero Baptista e José Nabuco de Gouveia; pela candidatura avulsa Victor Brito; e pelo PF, Francisco Antunes Maciel. Concorreram à representação do 3º distrito eleitoral: pelo PRR, João Simplício Alves de Carvalho, Joaquim Luiz Osório, João Benício da Silva e Domingos Pinto Figueiredo Mascarenhas; e pela sigla PF, Pedro Moacyr. Chama nossa atenção o desaparecimento dos representantes do PRD nessa eleição e nas seguintes, dado que em 1909 a sigla concorreu com quatro candidatos, apesar de nenhum ter alcançado a diplomação.

Além disso, cabe destacar que dos treze candidatos da chapa do PRR e dos dois avulsos por ele patrocinados oito estavam estreando na eleição oficial da Câmara dos Deputados (Octávio da Rocha, Gumercindo Taborda Ribas, Carlos Maximiliano, João Severino Fonseca Hermes, João Simplício, João Benício, Joaquim Osório e Victor Brito)⁹, depois de terem exercido as

9 No levantamento dos estreantes, foram incluídos dois representantes que entraram na Câmara no meio da legislatura anterior, logo, estes estreavam na eleição oficial da nova legislatura, que ocorria regularmente a cada três anos.

funções de intendentes municipais e deputados estaduais, com exceção de Gumercindo Ribas e Victor Brito que estreavam na política já como candidatos a deputado federal.

Na eleição de 30 de janeiro de 1912, todos os candidatos do PRR foram eleitos, inclusive os dois candidatos avulsos, Gumercindo Taborda Ribas e Victor Brito. Por outro lado, dos três candidatos oposicionistas que concorreram à representação das minorias, apenas Pedro Moacyr obteve sucesso, reelegendo-se ao terceiro mandato pelo PF e ao quarto da sua carreira parlamentar.

Mas, ao contrário do pleito anterior, foram encaminhadas reclamações às Juntas Apuradoras e apresentadas contestações de diplomas à Sexta Comissão de Inquérito da Câmara. O candidato federalista do 1º distrito eleitoral, Raphael Cabeda, contestou o diploma do candidato avulso Gumercindo Taborda Ribas (eleito em terceiro lugar), ao alegar que este era inelegível por exercer a função de magistrado estadual (BRASIL, 27-04-1912, p. 62-63). A outra contestação foi apresentada por Francisco Antunes Maciel (PF), que disputou a representação pelo 2º distrito eleitoral. Este contestou o diploma do candidato avulso Victor Brito por motivo de irregularidade na apuração das seções eleitorais de Cachoeira, Santa Maria e Santa Cruz, que, inclusive, foram os únicos municípios onde o contestado obteve votação (BRASIL, 17-05-1912, p. 352-354).

Conforme o boletim eleitoral publicado no jornal *A Federação*, o candidato avulso Victor Brito foi votado em apenas três municípios dos 21 que formavam o 2º distrito eleitoral, com uma soma altíssima de votos. No município de Cachoeira, o avulso recebeu sete vezes mais votos em comparação com a soma total dos quatro candidatos oficiais do PRR, obtendo 4.482 votos. Em Santa Cruz, Victor Brito contabilizou 2.039 votos e os candidatos da chapa do PRR receberam não mais que 7 votos, sendo que Nabuco de Gouveia não foi votado. Em Santa Maria os dados são ainda mais surpreendentes: enquanto Victor Brito obteve 4.887 votos, os candidatos da chapa do PRR não foram votados (A FEDERAÇÃO, 02-02-1912, p. 04). Nesse município, os candidatos do PRR sempre obtinham votações altíssimas. Na última eleição, os quatro representantes do partido receberam, cada um, 802 votos.

O curioso na eleição do 2º distrito eleitoral é que nenhum dos candidatos da chapa do PRR apresentou pedido de contestação à Comissão de Inquérito da Câmara contra o diploma de Victor Brito¹⁰, e sequer solicita-

10 Victor Brito era natural da cidade baiana de Valença, nasceu em 15 de outubro de 1856. Formou-se na Faculdade de Medicina na Bahia em 1891, e, em 1902, passou a clinicar em Porto Alegre. Também dirigiu a Casa de Saúde Porto-Alegrense e foi fundador da Faculdade de RIHGRGS, Porto Alegre, n. 160, p. 95-118, julho de 2021.

ram nova apuração nos municípios onde não contabilizaram votos nem nas seções que obtiveram uma votação irrisória. Três hipóteses podem explicar o elevado número de votos obtidos por Victor Brito em Cachoeira, Santa Maria e Santa Cruz e a baixa ou inexistente votação dos candidatos do PRR nesses municípios: primeiro, tratou-se do emprego da estratégia da combinação de votos dos eleitores, com o intuito de eleger o candidato avulso e impedir a reeleição do federalista Antunes Maciel; segundo, os mesários ou os membros da Junta Apuradora adulteraram os votos, por serem ligados ao partido situacionista e obedientes ao presidente do estado; e a última explicação para o caso é que o candidato Victor Brito gozava de prestígio e popularidade entre os eleitores desses municípios, a ponto de conquistar a maioria dos votos, dado esse que não se repetiu nos demais municípios da circunscrição eleitoral.

Das hipóteses levantadas, a primeira e a segunda são as que mais condizem com a forma como o PRR e os demais partidos situacionistas da federação agiam durante os processos eleitorais. Isso se dava ao utilizarem o recurso da distribuição dos votos dos eleitores e, igualmente, pelo controle do aparelho do estado e da máquina eleitoral. Que ocorria tanto pela interferência exercida sobre o eleitorado quanto pela ação dos membros das mesas seccionais e da Junta Apuradora, que em sua maioria eram filiados e adeptos do partido dominante.

Na eleição de 1915, para a 30ª legislatura da Câmara dos Deputados, o PRR manteve a mesma estratégia eleitoral: apresentou chapa incompleta e patrocinou candidaturas avulsas. A chapa oficial do PRR ficou assim constituída: pelo 1º distrito eleitoral, Evaristo do Amaral (reeleição), Gumercindo Ribas (reeleição), João Simplício de Carvalho (reeleição), João Vespúcio de Abreu (reeleição) e Soares dos Santos (reeleição); pelo 2º distrito, Augusto Pestana (estrelante), Fonseca Hermes (reeleição), José Nabuco de Gouveia (reeleição), Marçal Escobar (reconduzido); pelo 3º distrito, Domingos Mascarenhas (reeleição), Ildefonso Simões Lopes (reconduzido), Benício da Silva (reeleição) e Luiz Osório (reeleição). Além desses candidatos, o PRR patrocinou os estreantes Álvaro Baptista, Ildefonso Soares Pinto e Flores da Cunha como avulsos. Dos representantes do PRR eleitos na última legislatura, apenas Victor Brito e Carlos Maximiliano não concorreram à reeleição (A FEDERAÇÃO, 16-01-1915, p. 01).

A eleição de 1915 foi bastante concorrida: 21 candidatos disputaram as 16 vagas da bancada gaúcha. A oposição concorreu com um total de 5

Medicina de Porto Alegre. Foi eleito deputado federal sem antes ter exercido qualquer posição política, era um calouro na bancada gaúcha quando ingressou na 29ª legislatura da Câmara dos Deputados (LOPES, 2012).

candidatos: Pedro Moacyr (PF) e Alfredo Ludwig (independente – representante do povo germânico) pelo 1º distrito eleitoral; Antunes Maciel Júnior (PF)¹¹ e J. J. Silveira Martins (PF) pelo 2º distrito; e Raphael Cabeda (PF) pelo 3º distrito eleitoral. Conforme o boletim eleitoral, dois dos cinco candidatos da oposição foram eleitos: Francisco Antunes Maciel Júnior e Raphael Cabeda, que estrearam na representação federal. Dos candidatos apresentados e patrocinados pelo PRR, somente João da Fonseca Hermes e Flores da Cunha (avulso) não foram eleitos.

O mais votado pelo 1º distrito eleitoral foi o candidato avulso Álvaro Baptista, que contabilizou 20.896 votos; pelo 2º distrito foi o federalista Francisco Antunes Maciel Júnior, que recebeu com 18.185 votos; e pelo 3º distrito, foi o também federalista Raphael Cabeda, que obteve 17.839 votos (A FEDERAÇÃO, 11-02-1915, p. 02). Ao analisarmos a votação de todos os candidatos, percebemos a similaridade da votação dos representantes do PRR na maioria dos municípios, que revela o emprego da distribuição dos votos em mais um processo eleitoral. Além disso, para eleger o candidato avulso no 2º distrito eleitoral, o partido situacionista aplicou a mesma estratégia utilizada na última eleição: acumulou uma soma altíssima de votos em seis municípios, onde os candidatos da chapa oficial não receberam votos. O emprego destas estratégias reflete o aumento da competição e o quanto o PRR temia que a oposição conquistasse mais cadeiras na bancada.

Na fase do reconhecimento de poderes, a Sexta Comissão de Inquérito reconheceu todos os diplomas emitidos pelas Juntas Apuradoras e incluiu apenas um acréscimo à votação de algumas mesas eleitorais, que não alterou a ordem dos classificados. Conforme o parecer da Comissão, não foi registrada nenhuma impugnação ao processo eleitoral nos três distritos e nem apresentada contestação de diploma (BRASIL, 13-04-1915, p. 46-52). Um aspecto chama atenção nessa eleição, os candidatos Fonseca Hermes, da chapa do PRR, e Flores da Cunha, avulso patrocinado pela mesma sigla, não contestaram o diploma dos opositores eleitos. A não contestação do diploma dos opositores pode ser explicada pela posição do Rio Grande do Sul na política federal, diante a divisão da Câmara e do governo federal entre *perrecistas* e *coligados*.

Conforme Cláudia Viscardi (2001, p. 236), a definição *perrecista* estava associada à liderança política do senador gaúcho Pinheiro Machado e ao

11 Francisco Antunes Maciel Júnior era filho do Conselheiro Antunes Maciel que exerceu dois mandatos na Câmara dos Deputados pela legenda do PF, na 27ª (1906-1908) e 28ª (1909-1911) Legislatura. Segundo Sérgio da Costa Franco, Antunes Maciel Júnior nasceu em Pelotas (RS) em 1879, diplomou-se em Direito em 1902 na Faculdade de Livre de Direito do Rio de Janeiro (FRANCO, 2010, p. 129).

Partido Republicano Conservador (PRC). Já a *coligação* referia-se ao grupo contrário a Pinheiro Machado, que era formada pelos representantes dos estados (PE, CE, AL, BA, PA e RJ) que foram atingidos pelas *salvações* – política interventora de Pinheiro Machado e Hermes da Fonseca – ou, então, que eram contrários à sua posição política. Segundo a análise da autora, o Presidente da República Wenceslau Brás impôs sua interferência no Legislativo na montagem das Comissões de Verificação de Poderes da Câmara em 1915, com o intuito de equilibrar a representação dos *coligados* e *perrecistas* na Comissão dos Cinco e nas Comissões de Inquérito (VISCARDI, 2001, p. 253).

A partir desse arranjo, as vagas da Comissão dos Cinco foram distribuídas entre *perrecistas* e *coligados*, sendo escolhidos Soares dos Santos (RS), Cincinato Braga (SP), Antônio Carlos (MG), Manoel Borba (PE) e Cunha Machado (MA). Já a Sexta Comissão de Inquérito, responsável pela avaliação da eleição no Rio Grande do Sul, foi composta majoritariamente pela corrente dos *coligados*, que fazia oposição a Pinheiro Machado (BRASIL, 30-04-1915, p. 08).

Provavelmente, os representantes do PRR optaram por não contestar o resultado da eleição por temerem represálias dos adversários do senador Pinheiro Machado na Sexta Comissão de Inquérito e no plenário provisório da Câmara. Isso se explica porque a situação política do Rio Grande do Sul estava ligada diretamente ao senador, que era o representante mais influente do estado na política federal. Além da constatação de que o PRR não contava com apoio da maioria da Câmara para reverter o resultado eleitoral e, portanto, depurar o diploma dos oposicionistas, também podemos deduzir que não houve a interferência dos membros da Junta Apuradora no resultado eleitoral. Caso contrário, os candidatos oposicionistas teriam sido eliminados antes de chegarem à Comissão de Inquérito.

Dessa forma, é possível admitir que esses fatores refutam a visão de que durante a vigência do pacto da Política dos Estados, as situações políticas estaduais sempre eram favorecidas e as oposições afastadas do parlamento, uma vez que essa situação dependia da condição política do momento e das respectivas alianças na Câmara. Além disso, leva-nos a perceber que as eleições da Primeira República para o Legislativo Federal eram competitivas e marcadas pela presença da oposição (apesar de minoritária) nas bancadas estaduais. Esse aspecto foi identificado por Paolo Ricci e Jaqueline Zulini (2014b, p. 2-24) ao realizarem um levantamento sobre a composição partidária das bancadas eleitas de 1900 a 1930; e por Vítor Figueiredo (2016, p. 31-92), ao analisar a competição eleitoral em Minas Gerais.

Na análise das treze eleições realizadas no Rio Grande do Sul no

período de 1894 a 1930, constatamos que em apenas cinco pleitos (1906, 1912, 1918, 1921 e 1924) foram encaminhados pedidos de contestações de diplomas à Comissão de Inquérito.

Das 13 contestações registradas, apenas uma foi de autoria de um candidato situacionista (em 1924). Este solicitou a anulação de algumas seções por motivo de irregularidade, que reverteria em seu reconhecimento e produziria a depuração do diploma de um correligionário.

Geralmente, a contestação se dava sobre o diploma de um candidato de outra sigla e não de um colega de chapa. A maioria das contestações encaminhadas pelos candidatos do Rio Grande do Sul foi de autoria da oposição partidária, cerca de 92,3% delas. No total de 12 contestações apresentadas pelos candidatos oposicionistas, 4 delas, o equivalente a 33,3%, obtiveram sucesso e alteraram o resultado eleitoral, isto é, reconheceram um candidato não diplomado pela Junta Apuradora. Logo, 66,7% das contestações de autoria da oposição partidária do Rio Grande do Sul foram rejeitadas pela Comissão de Inquérito. Esses dados demonstram o quão difícil era reverter o resultado eleitoral, principalmente se o autor da contestação fosse candidato da oposição.

O reduzido número de contestações revela que as disputas eleitorais ocorridas entre os anos de 1906 e 1930 foram resolvidas no âmbito dos municípios, nas etapas pré-eleitoral, eleitoral e na apuração dos escrutínios. Os candidatos do partido situacionista, em todas essas eleições, nunca apresentaram contestações contra o diploma dos oposicionistas. Mesmo nos casos em que os candidatos da chapa do partido governista ou os avulsos foram derrotados nas urnas (nos pleitos de 1906 e 1915), não formalizaram queixas e sequer apresentaram pedidos de contestação.

Isso demonstra que a sigla dominante no Rio Grande do Sul evitou não se lançar em litígio eleitoral, de modo a não expor a dinâmica eleitoral do estado à interferência do Legislativo. A impugnação poderia ser rejeitada pela Comissão de Inquérito ou sair do controle da agremiação, revelando as irregularidades não apresentadas pelos contestantes. Isso poderia resultar na anulação da votação das mesas eleitorais nas quais os candidatos da chapa e os avulsos receberam muitos votos.

Por meio da análise das reclamações apresentadas à Comissão de Inquérito e dos boletins eleitorais publicados em *A Federação*, podemos constatar que, apesar de desigual, a competição entre situacionistas e oposicionistas para as vagas da bancada gaúcha foi permanente de 1906 a 1930. Às vezes chegou a envolver uma ou duas legendas contrárias ao PRR, acontecendo de apresentar dez candidatos na disputa, como foi no caso das eleições dos anos de 1909 e 1924.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparativa da competição eleitoral entre a situação e a oposição do Rio Grande do Sul revelou que apesar do controle político do PRR na máquina administrativa do estado, a oposição concorreu com um número significativo de candidatos e elegeu representantes no Legislativo Federal. A participação da oposição nas eleições foi identificada a partir do ano de 1906, a primeira regulamentada pela Lei n. 1.269, de 1904, que reduziu o número de distrito eleitorais e possibilitou o voto cumulativo. Isso permitiu que a oposição concentrasse todos os votos de seus eleitores em um único candidato distrital. Dos 54 candidatos apresentados pelos partidos de oposição (PF, PRD, AL, CFRC e PL) no total de nove eleições (1906 a 1930) 46,3% foram eleitos.

O sucesso dos candidatos oposicionistas foi oportunizado principalmente pelas mudanças nas regras do sistema eleitoral, que influenciaram na competição política, fazendo com que os partidos se adaptassem às condições da disputa ao empregarem estratégias que buscaram reduzir as incertezas do sufrágio. Por meio da identificação dos candidatos que concorreram às vagas da bancada em treze eleições e da análise aprofundada do contexto eleitoral dos anos de 1906, 1909, 1912 e 1915, identificamos as estratégias empregadas pela situação (patrocínio de candidatos avulsos; e a combinação de votos dos eleitores) e pela oposição política (contestação de diploma) para eleger seus candidatos.

Além disso, percebemos o quão complexa era a disputa partidária no Rio Grande do Sul, a ponto de revelar que a ausência de contestações em alguns pleitos não se deveu ao fato de os candidatos derrotados pertencerem a mesma sigla dos eleitos, mas que estes optaram por não apresentar contestações em razão do risco desse procedimento. A partir deste estudo, buscamos chamar atenção para a temática dos processos eleitorais do Legislativo Federal, que tanto revela sobre a atuação das agremiações partidárias do Rio Grande do Sul e a dinâmica eleitoral da Primeira República.

REFERÊNCIAS

- BOLETIM eleitoral. *A Federação*. Porto Alegre, 19 fev. 1909, ed. 43, p. 01. Localização: BNDigital.
- BOLETIM eleitoral. *A Federação*. Porto Alegre, 02 fev. 1912, ed. 47, p. 04. Localização: BNDigital.
- BOLETIM eleitoral. *A Federação*. Porto Alegre, 11 fev. 1915, ed. 35, p. 02. Localização: BNDigital.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados. Parecer n. 13 – 1906*. Rio de Janeiro, 26 abr. 1906, p. 26-31. Localização: imagem.camara.leg.br.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Diário do Congresso Nacional*. Pareceres n. 21, n. 22 e n. 23 – 24 abr. 1909. Rio de Janeiro, 04 mai. 1909, p. 44. Localização: imagem.camara.leg.br.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados*. Parecer n. 19– 1912. Rio de Janeiro, 27 abr. 1912, p. 62-63. Localização: imagem.camara.leg.br.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Diário do Congresso Nacional*. Contestação do Sr. Antunes Maciel ao diploma do Sr. Victor de Brito. Rio de Janeiro, 17 mai. 1912, p. 352-354. Localização: imagem.camara.leg.br.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados*. Pareceres n. 9, n. 10 e n. 11 – 1915. Rio de Janeiro, 13 abr. 1915, p. 46-52. Localização: imagem.camara.leg.br.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Diário do Congresso Nacional*. Sorteio das seis comissões de inquérito – sessão de 7 de abril de 1915. Rio de Janeiro, 30 abr. 1915, p. 08 Localização: imagem.camara.leg.br.
- CARANCHO. DPLP, Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Priberam Informática, S. A., 2021. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/carancho>>. Acesso em 27/01/2021.
- FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. *Voto e competição política na Primeira República: o caso de Minas Gerais*. Tese (Doutorado em História). – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1988.
- FRANCO, Sérgio da Costa. O Partido Federalista. In: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson. *República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007, p. 129-170.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário Político do Rio Grande do Sul (1821-1937)*. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2010.
- LOPES, Raimundo Hélio. Victor Brito. In: ABREU, Alzira Alves de (Org.). *Dicionário da elite política republicana (1889-1930)*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2012. Disponível em: <<<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BRITO,%20oVC3%ADtor%20de.pdf>>> Acesso em 17 dez. 2018.
- LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- MARTINY, Carina. “O chefe político dos mais avançados republicanos”: Júlio de Castilhos e o processo de construção da República (1882-1903). Tese (Doutorado em História). –Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

- NICOLAU, Jairo Marconi. Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: 2012.
- OS CANDIDATOS. *A Federação*. Porto Alegre, 15 jan. 1909, ed. 15, p. 01. Localização: BNDigital.
- OS CANDIDATOS. *A Federação*. Porto Alegre, 16 jan. 1915, ed. 13, p. 01. Localização: BNDigital.
- RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, competição política e fraude eleitoral: a tônica das eleições na Primeira República. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, p. 443-479, 2014a.
- RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. As eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil Republicano. In: *IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*, Brasília, 2014b.
- ROUSTON JÚNIOR, Eduardo. *O Partido Federalista na Primeira República Brasileira*: imprensa e discursos parlamentares. 2016. Tese (Doutorado em História). – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. *De líderes históricos à opositores*: as dissidências republicanas e o jogo político regional (Rio Grande do Sul, 1890-1907). Tese (Doutorado em História). – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
- SERVIÇOS *telegraphico*. *A Federação*. Porto Alegre, 9 jan 1906, ed. 8. Localização: BNDigital.
- TRINDADE, Hégio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937): da confrontação autoritário-liberal à implosão da aliança político-revolucionária de 30. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (Orgs.). *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto: 1979, p. 119-191.
- VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias*: uma revisão da política do “café com leite”. Belo Horizonte: C/Artes, 2001.
- ZULINI, Jaqueline Porto. *Modos do bom governo na Primeira República brasileira*: o papel do parlamento no regime oligárquico de 1889-1930. 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

Recebido em 15/02/2021

Aprovado em 31/05/2021